



São Paulo, 18 de janeiro de 2021.

OFÍCIO PRES.0016/2021

Assunto: Vacinação aos profissionais da odontologia

Exmo. Sr. Governador,

O Conselho Regional de Odontologia de São Paulo, autarquia federal instituída pela Lei nº 4.324/1964, responsável por fiscalizar o exercício das profissões odontológicas e por zelar pelas normas éticas, neste ato representado pelo seu Presidente e Secretário que ao final subscrevem, vem respeitosamente a presença de Vossa Excelência, expor e requerer o quanto segue:

Conforme informação fornecida pelo Gabinete do Coordenador da Coordenadoria de Controles de Doenças ao CROSP, por meio do Despacho CCD/GB nº 1615/2020, os trabalhadores da saúde figuram no grupo prioritário da primeira fase do Plano Estadual de Imunização da Covid-19.

Ademais, informou ainda que compreende-se como “trabalhador da saúde” todo trabalhador que labore em edificações de serviços de saúde, tais como pessoal administrativo e dos serviços de nutrição, segurança, recepção, limpeza, conservação, enfermagem, equipes médicas e cirúrgicas, técnicos de laboratórios, **odontologia**, etc.”

Observamos que no despacho supracitado, há a informação que dentre os profissionais estão os profissionais da odontologia.

É importante lembrar que os profissionais da odontologia estão entre o grupo de profissionais com maior risco de contágio pelo Covid-19, tendo em vista que os respectivos profissionais realizam os procedimentos diretamente na cavidade bucal dos pacientes.

Porém, diante do início da vacinação em 17/01/2021, após a aprovação pela ANVISA da CORONAVAC e da Vacina de Oxford, e em decorrência da diminuição das doses de vacinas disponibilizadas para o Estado de São Paulo, muitos profissionais da odontologia nos questionam se já poderão receber a primeira dose.



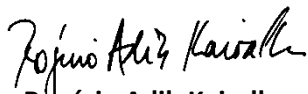
Diante do exposto, vimos requerer a Vossa Excelência que informe se o cronograma do Plano Estadual de Imunização da Covid-19 divulgado pela Secretaria de Saúde do Estado, que contempla os profissionais da odontologia e aqueles que laboram nas edificações de saúde na primeira fase, sofrerá alguma alteração.


Solicitamos ainda informações de como os profissionais que laboram no administrativo, segurança, recepção, limpeza, conservação, etc, deverão comprovar o labor em edificações de saúde para que sejam devidamente imunizados.

Por fim, informamos que o CROSP disponibilizará a relação de profissionais inscritos, bem como, comunicará a todos os profissionais da odontologia às informações acerca do Plano Estadual de Imunização prestadas por esse Nobre Governo.

No ensejo, apresentamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente


Rogério Adib Kairalla – CD
- SECRETÁRIO DO CROSP -


Marcos Jenay Capez – CD
- PRESIDENTE DO CROSP -

Ao
EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO
JOÃO AGRIPINO DA COSTA DORIA JUNIOR
AV. MORUMBI, 4500
SÃO PAULO – SP
CEP: 05650-905